



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Alto São Francisco

PARECER ÚNICO: SUPRAM-ASF
Indexado ao(s) Processo(s)

PROTOCOLO Nº 670116/2008

Licenciamento Ambiental Nº 00245/1999/006/2007	RVLO	Deferimento
Outorgas: Nº Portaria: 2740/2004; 2741/2004		
APEF Nº /		
Reserva legal Nº 03711/2007		

Empreendimento: Indústria de Rações Patense Ltda	
CNPJ: 23.357.072/0001-96	Município: Itaúna -MG

Unidade de Conservação: Não. Bacia Hidrográfica: Rio São Francisco	Sub Bacia: Rio Piumhi.
---	------------------------

Atividades objeto do licenciamento:		
Código DN 74/04	Descrição	Classe
D-01-05-8	Processamento de subprodutos de origem animal para a produção de sebo, óleos e farinha.	5

Medidas mitigadoras: <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NAO	Medidas compensatórias: <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NAO
Condicionantes: SIM	Automonitoramento: <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NAO

Responsável Técnico pelo empreendimento: José Adolfo Afonso	Registro de classe CRQ - 04419698
Responsável Técnico pelos Estudos Técnicos Apresentados ESA – Engenharia Sanitária e Ambiental.	Registro de classe CREA 060050000

Processos no Sistema Integrado de Informações Ambientais – SIAM	SITUAÇÃO

Relatório de Vistoria RADA: ASF nº 92 / 2008	DATA: 18/04/2008

Data: 10/09/2008

Equipe Interdisciplinar:	Registro de classe	Assinatura
José Antônio Lima Graça - Gestor	CREA – 32.228/D	
Daniela de Lima Ferreira	MASP –1.152.883-3	
Sônia Soares Siqueira Rocha Godinho	MASP.: 1020783-5 OAB/MG. 66288	

SUPRAM-ASF	Av. 1º de Junho, 179 – Centro – Divinópolis – MG CEP 35500-003 – Tel: (37) 3216-1055	DATA: 10/09/2008
------------	---	---------------------



1. INTRODUÇÃO

A finalidade deste parecer é subsidiar técnica e juridicamente o COPAM /ASF no julgamento do licenciamento ambiental do requerimento de Revalidação da Licença de Operação, REVLO da Empresa Indústria de Rações Patense Ltda, nome comercial Rações Patense, instalada no Município de Itaúna – MG, Coordenadas UTM: X- 0542066; Y- 7787577.

O objetivo da Revalidação solicitada é avaliar o desempenho ambiental, da atividade explorada no empreendimento, "**processamento de subprodutos de origem animal para a produção de sebo, óleos e farinha**", que é modificadora do meio ambiente, ocorridas durante a vigência da concessão da Licença de Operação Corretiva- Certificado de Licença nº 695, no período de 22/03/2002 a 22/03/2008, e em conformidade com o Decreto nº 44.844, Art. 6º e Art. 1º da DN COPAM nº 74/2004.

2. DIAGNÓSTICO AMBIENTAL

O empreendimento está localizado em zona rural, no imóvel denominado Fazenda Mato Grosso, tendo iniciado suas atividades em dezembro de 2001, com ocorrência de intervenção em grande parte da área da propriedade. É confrontante com; a Rodovia MG 431, produtores rurais, empresas do ramo de siderurgia, e distante 7 km da periferia da região urbana.

Conforme informado no Relatório de Avaliação de Desempenho Ambiental-RADA, e constatado em vistoria, a empresa vem realizando inovações tecnológicas, visando à melhoria de seu controle ambiental, com a implantação de: caldeira utilizando a biomassa como combustível; sistema de flotação com ar dissolvido e assistido quimicamente; decanter para secagem do lodo proveniente do flotador e lagoa anaeróbia. Fomos informados durante a vistoria, que a empresa está estudando a implantação de um sistema para a remoção dos resíduos de amônia e fosfato, gerados no processo produtivo.

Segundo informado, a empresa não possui atualmente um programa de educação ambiental junto a funcionários, seus familiares e seus confrontantes. O relacionamento com estes seguimentos são realizados ou acontecem, somente quando solicitado.

Os investimentos na área ambiental foram realizados, com a implantação das inovações tecnológicas já mencionadas, e mais, a contratação de pessoal técnico na operação dos sistemas ambientais, custos com laboratórios especializados em análises físico-químicas, energia elétrica, manutenção mecânica, produtos químicos e outros serviços correlatos.

3. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Área total do terreno 16.099,50 m², área implantada 3.680,00 m². Regime de operação, 24 horas em três turnos de trabalho, e mão-de-obra com 76 funcionários.

Quando da concessão da LOC, e durante sua vigência, o processo produtivo da empresa tinha capacidade nominal instalada de 200 toneladas /dia, com sub produtos de origem animal (ossos, vísceras, miúdos, pés e cabeças), fornecidos por frigoríficos, açougues e abatedouros municipais da região e de outras. A área do setor industrial onde os equipamentos foram instalados para atender esta demanda, foi concebida para instalar mais um sistema em paralelo com o inicial. No início da atividade industrial a empresa instalou um digestor contínuo, atualmente está em fase de instalação, outro em paralelo, o que vai

SUPRAM-ASF	Av. 1º de Junho, 179 – Centro – Divinópolis – MG CEP 35500-003 – Tel: (37) 3216-1055	DATA: 10/09/2008
------------	---	---------------------



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Alto São Francisco

atender uma demanda de processamento de matéria-prima, de 400 toneladas /dia, sem ampliar as instalações já existentes.

Para suprir a demanda de matéria-prima triturada aos digestores outro moinho de maior capacidade de produção foi instalado, e ainda equipamentos para prensagem, centrifugação, moagem da farinha foram ampliados, como também o sistema de armazenamento e expedição de produtos acabados.

3.1. Matérias-primas:

Identificação	Fornecedores	Consumo mensal	
		Máximo	Atual
Ossos, vísceras, miúdos, pés e cabeças.	Frigoríficos, açougues, abatedouros municipais.	10.400 ton.	5.200 ton.

OBS: Grande parte da água contida na matéria-prima é evaporada nos digestores, em peso obtém-se 55% de produtos entre sebo e farinha, deste total 35% é farinha e 20% é sebo.

3.2. Insumos utilizados: (compostos químicos ou materiais auxiliares do processo industrial).

Identificação	Fornecedores	Consumo mensal	
		Máximo	Atual
Antioxidante.	Industrias habilitada	1.360 kg	680 kg
Antibacteriano	Industrias habilitada	13.400 ton.	670 ton.

3.3. Produção principal e secundária:

Identificação	Produção mensal	
	Máximo	Atual
Produtos principais		
Farinha de carne e osso bovino	3.640 ton.	1.820 ton.
Sebo bovino	2.080 ton.	1.040 ton.
**b - Produtos secundários		
Cascos, chifres, crinas e couro de cabeça.	10.0 ton.	5.50 ton.

*A farinha de (carne e osso), é comercializada para os seguimentos produtivos: avicultura, suinocultura e rações PET, o sebo para os mesmos seguimentos é também utilizado em saboarias, cosmético e industrias de biodiesel.

3.4. Equipamentos:

Denominação	Quantidade	Capacidade	Unidade
Digestores contínuos	2	10 e 12	ton. / h
Prensa	2	4,0	ton. / h
Prensa	1	6,0	ton. / h
Moega de recepção	2	70 e 30	m ³
Moinho	1	7,0	ton. / h

SUPRAM-ASF	Av. 1º de Junho, 179 – Centro – Divinópolis – MG CEP 35500-003 – Tel: (37) 3216-1055	DATA: 10/09/2008
------------	---	---------------------



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Alto São Francisco

Moega de triturado	1	40,0	m ³
Caldeira a lenha	2	8,0	ton. / h
Caldeira a biomassa	1	20,0	ton. / h
Decanter	2	5,0	ton. / h
Compressor de pistão	3	150	libras
Decantador de sebo	5	22	m ³
Tanque de estocagem de sebo	2	200 e 115	m ³
Tanque de estocagem de sebo	3	100	m ³
Esterilizador de torta	1	6,0	ton /h
Resfriador de torta	1	6,0	ton /h
Ensacadeira	2	6,0	ton /h

3.5. Fontes de Energias: Elétrica e Térmica

Elétrica fornecida pela CEMIG, com uma demanda contratada de 21.000 kwh, consumo médio mensal de 180.000 kw. Para cada kwh consumido são produzidos 27 kg de produto final, sendo 17,2 kg de farinha (carne e osso), e 9,8 kg de sebo.

Térmica, com caldeiras utilizando lenha e biomassa (moinha, cavaco, cinza, etc), como fonte de combustão para geração de vapor. Há 2 (duas) caldeiras à lenha que consomem em média 4 m³ / h, com capacidade nominal de produção de vapor 8.000 kgv /h cada. Estas são acopladas a multiciclones que retém os materiais particulados.

Com a instalação da caldeira à biomassa, as caldeiras à lenha somente funcionarão caso ocorra alguma pane na caldeira em uso atualmente.

3.6. Características técnicas da caldeira: Marca ICAVE

Identificação	Unidades
Caldeira Flamotubular de 2 passes no tambor e fornalha aquotubular.	Ano de fabricação 2008
Produção nominal de vapor	20.000 kgv /h
Combustível	Moinha, cavaco, cinza, etc.
Consumo de combustível	9.600 kg /h
Temperatura do vapor	216,2 C°
Pressão de trabalho	21 kgf/cm ²
Capacidade calorífica	14.016.666 kcal/h
Volume de água a nível normal	28.425 l
Volume de água total	37.235 l
Temperatura do na entrada do pré - ar	25C°
Temperatura na saída do pré-ar	180C°

SUPRAM-ASF	Av. 1° de Junho, 179 – Centro – Divinópolis – MG CEP 35500-003 – Tel: (37) 3216-1055	DATA: 10/09/2008
------------	---	---------------------



3.7. Instalações de abastecimento de combustíveis:

Encontra-se instalado um sistema de armazenamento aéreo de combustível – SAAC, com capacidade de 15 m³, possui bacia de contenção, bomba de abastecimento com cobertura, pista de abastecimento impermeabilizada e com canaletas ligadas à caixa de separação água e óleo – SÃO. Os resíduos sólidos contaminados retirados da SAO são depositados em tambores, armazenados em depósito com piso impermeável e coberto. Este material é encaminhado à empresa Petrolub Indústria de Lubrificantes Ltda – Sete Lagoas.

4. UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS

A água utilizada é proveniente de dois poços tubulares, Portarias nº 2740/2004, Ponto de captação Lat. 20° 00'32" S e Long. 44°35'50" W, vazão autorizada 3,8 m³ /h, finalidade, consumo humano e agroindustrial com tempo de duração de 6,30 horas durante 12 meses, prazo 05 anos, e Portaria nº 2741/2004, ponto de captação: Lat. x - 20° 00' 31" S; Long. y - 44° 35' 52" W; vazão outorgada 7,8 m³ /hora com tempo de duração de 6,30 horas durante 12 meses, finalidade: consumo humano e agroindustrial, validade 05 anos.

Finalidade do consumo	Quantidade (m ³ /mês)		Origem
	Máxima	Média	
Lavagem de pisos e equipamentos	2.704	1.352	poço
Resfriamento e refrigeração	9.984	4.992	poço
Produção de vapor	4.368	2.184	poço
Consumo humano (sanitários, refeitório)	312	166	poço

OBS: Na água por ser procedente de um poço tubular e pela boa qualidade, é realizada apenas cloração.

4.1. Efluentes Líquidos:

Despejo	Origem	Vazão (m ³ /dia)		Sistema de controle	Lançamento final
		Máximo	Média		
Efluentes industriais	Lavagens: veículos, equipamentos, pisos.	104	52	Tratamento completo	Ribeirão Mato Grosso Classe 2
	Gerados no processo produtivo	384	192	Tratamento completo	Ribeirão Mato Grosso
	Total	488	244		
Esgoto sanitário	Sanitários e refeitório	12	6	Tratamento completo	Ribeirão Mato Grosso
Total Geral		500	250	Tratamento completo	Ribeirão Mato Grosso

O sistema de tratamento implantado é constituído de um tanque de equalização para os despejos brutos; um sistema de dosagem de reagente alcalino e de floculantes que promove uma micro floculação no reator tubular, visando a quebra da emulsão do material graxo; um sistema de flotação com ar dissolvido, para a remoção do material micro floculado, já desintegrado; lagoa anaeróbia, com tempo de retenção de 7 dias e uma lagoa facultativa. A vazão média dos efluentes é de aproximadamente 21 m³ /h / dia.

SUPRAM-ASF	Av. 1º de Junho, 179 – Centro – Divinópolis – MG CEP 35500-003 – Tel: (37) 3216-1055	DATA: 10/09/2008
------------	---	---------------------



4.2. Características Qualitativas:

De acordo com os dados operacionais da indústria, na tabela abaixo é informada a variação dos valores dos principais parâmetros de qualidade das emissões dos efluentes líquidos:

Ano	DQO (mg /L)		DBO (mg /L)		Sólidos Suspensos (mg /L)		Óleos e graxas (mg /L)	
	Afluente	Efluente	Afluente	Efluente	Afluente	Efluente	Afluente	Efluente
2006	4.168	624	3.120	160	47.048	66	8.548	2
2007	78.328	687	4.431	225	44.415	76	13.438	5

EFICIÊNCIA EM %

Ano	DQO	DBO
2006	84.8	92.2
2007	99.0	90.8

4.3. Parâmetros Relativos ao Corpo Receptor:

Ano	Mês	pH		OD (mg /L)		DBO (mg /L)		Óleos e graxas (mg /L)	
		montante	jusante	montante	jusante	montante	jusante	montante	jusante
2006	Fev.	6,80	6,80	5,70	6,30	27,00	19,00	<1	<1
	Mai.	7,41	7,41	5,10	5,80	12,00	12,00	<1	<1
	Jun.	7,31	7,31	4,20	5,70	8,20	8,20	<1	<1
	Jul.	7,31	7,31	7,10	7,50	3,30	5,40	<1	<1
2007	Abr.	8,00	7,80	2,70	4,40	2,20	1,10	<1	<1
	Ago	7,10	7,20	2,10	4,70	1,20	1,60	<1	<1

5. Emissões Atmosféricas:

Emissão	Origem	Vazão (Nm ³ /h)		Sistema de controle	Ponto de Lançamento
		Máxima	Média		
Ar quente	Caldeiras	40	30	Queima controlada	Atmosfera
Gases	Aero condensadores	129.080	64.540	Condensação	Atmosfera

6. Emissão de Ruídos:

Ponto de geração (equipamento, processo, etc).	Nível máximo de emissão detectado (dB)		Data da Medição	Ação de controle adotada (aplicável)
	No ponto	Na divisa da empresa		
Area de produção	86,3 a 90,0		2005	Uso protetor auricular
Caldeira	80,3		2005	Uso protetor auricular

SUPRAM-ASF	Av. 1º de Junho, 179 – Centro – Divinópolis – MG CEP 35500-003 – Tel: (37) 3216-1055	DATA: 10/09/2008
------------	---	---------------------



Escritório	<70		2005	Não aplicável
STAR	<80		2005	Uso protetor auricular
Almoxarifado	82,0 a 89,4		2005	Uso protetor auricular

7. Resíduos Sólidos:

Resíduo	Origem	Geração (kg/dia)		Classificação NBR 10.004	Destino
		Máxima			
Lodo desidratado pela centrífuga	Flotador	13.500		Classe II	Queima caldeira de biomassa
Resíduos da fornalha (cinzas)	Caldeiras	8.500		Classe II	Caldeira de biomassa
Papel, papelão e madeira.	Produção e escritório	120		Classe II	Queimados na caldeiras
Lixo reciclável	Escritório e produção	520		Classe II	COOPERT de Itaúna
Resíduos domésticos	Refeitório	170		Classe II	Encaminhamento Aterro sanitário

8. Indicadores Ambientais:

8.1. Efluentes Líquidos – Carga Poluidora.

Efluente	Taxa de Geração	Carga Orgânica Atual
Esgoto sanitário bruto	0,079 m ³ /funcionário/dia	1,5 kg DBO/dia
Efluente industrial bruto	1,25 m ³ /ton.matéria-prima/dia	

8.2. Águas Pluviais:

Na empresa existe um sistema de coleta de águas pluviais procedente dos telhados e pátios externos, independente dos efluentes líquidos industriais, e são destinadas para locais afastados das edificações, que após dissipação de energia sobre o solo, escoam para o corpo receptor Ribeirão Mato Grosso que passa na parte baixa da propriedade.

9. RESERVA LEGAL

Conforme informado no FCEI, o empreendimento está localizado em área rural, e possui regularização da Reserva Legal, tendo assinado o Termo de Responsabilidade de Preservação de Florestas junto ao Instituto Estadual de Florestas – IEF, em 01/06/2005, tendo em vista o que determina a Lei 4.771 de 15/09/1965, em seus artigos 16 e 44, da Lei Florestal nº 14.309 de 19/06/2002, que a floresta ou forma de vegetação existente, com área de 1,3702 há, não inferior a 20% do total da propriedade de 6,8513 há, fica gravada como de utilização limitada, não podendo nela ser feito qualquer tipo de exploração, a não ser mediante autorização do IEF. A área de Reserva Legal foi averbada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Itaúna, Matrícula nº 33.215, Fls. 015 do livro nº 2-E2 em 26/09/2005.

SUPRAM-ASF	Av. 1º de Junho, 179 – Centro – Divinópolis – MG CEP 35500-003 – Tel: (37) 3216-1055	DATA: 10/09/2008
------------	---	---------------------



10. AUTORIZAÇÃO PARA EXPLORAÇÃO FLORESTAL E INTERVENÇÃO EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE

Conforme informado no FCEI não haverá supressão de vegetação e ou intervenção em área de preservação permanente. Ressaltamos que o empreendimento encontra-se totalmente instalado e fora de área de preservação permanente.

11. IMPACTOS IDENTIFICADOS

Os impactos identificados e que foram constatados e informados por ocasião da vistoria na empresa, são ocasionados durante o processo produtivo (industrial), do processamento de subprodutos de origem animal, para a produção de óleo, farinhas (carne e osso), e sebo.

Durante o turno de operação do processo produtivo, que é de 24 horas, ocorre à geração de efluentes líquidos industriais. Desde o recebimento da matéria-prima até a finalização do processo industrial, dentro do período trabalhado ocorre a liberação de aproximadamente 192 m³ destes efluentes, advindos do processo industrial, da lavagem de pisos, equipamentos e veículos, e geração de efluentes domésticos 12 m³, totalizando 204 m³ no período.

Emissões atmosféricas provenientes das caldeiras e aero condensadores.

Resíduos sólidos provenientes das caldeiras, da ETE, produção e escritório e refeitório.

Ruídos, gerados na área de produção, nas caldeiras, escritórios, refeitório e almoxarifado. Medições realizadas na área da indústria, detectaram-se em alguns pontos níveis de ruídos acima dos padrões da Lei nº 10.100.

12. MEDIDAS MITIGADORAS

A seguir são apresentadas medidas que foram adotadas pelo empreendedor, para mitigar e corrigir os impactos identificados no processo produtivo da atividade explorada.

Para o tratamento dos efluentes líquidos industriais, a empresa possui uma ETE, lagoa anaeróbia e uma lagoa facultativa, os quais depois de tratados são encaminhados ao corpo receptor Ribeirão Mato Grosso. Conforme os resultados das análises anexas ao processo, os mesmos encontram-se dentro dos padrões exigidos pela legislação ambiental, ou seja, a Deliberação Normativa Conjunta COPAM /CERH-MG N.º 1, de 05 de Maio de 2008.

O controle das emissões atmosféricas, da caldeira é realizado por filtro mult ciclone, e as originadas pelos aero condensadores, são realizadas por queimadores de gases,

Quanto aos efluentes sanitários, atualmente são destinados a um tanque concretado impermeabilizado e fechado, que quando cheio, é retirado por um caminhão limpa fossa devidamente credenciado, e encaminhado para lagoa anaeróbia.

No RADA foi proposta a implantação de um tanque séptico para remoção e estabilização do material sólido sedimentável presente nos esgotos sanitários, o que enseja uma condicionante para sua implantação.

Os resíduos sólidos orgânicos e inorgânicos estão classificados de acordo com a norma da ABNT NBR 10.004 /2004, provenientes do escritório, refeitório e outras instalações dentro

SUPRAM-ASF	Av. 1º de Junho, 179 – Centro – Divinópolis – MG CEP 35500-003 – Tel: (37) 3216-1055	DATA: 10/09/2008
------------	---	---------------------



do empreendimento, seu destino final encontra-se descrito no item 6.3 do RADA (pág. 020).

13. AVALIAÇÃO DO RADA

Quando da concessão da Licença de Operação, Certificado LO Nº 695 concedida em 22/03/2002, com prazo de validade até 22/03/2008, foram requeridas no Parecer Técnico, as condicionantes abaixo relacionadas, do PA nº **00245/1999/005/2001** objetivando adequar ambientalmente no empreendimento, os impactos ocasionados pela atividade explorada;

Item	Descrição	Prazo*
01	Apresentação de método de disposição final para todos os resíduos sólidos.	30 dias
02	Implantação e entrada em operação do método de disposição final de resíduos sólidos.	2 meses
03	Apresentação de projeto de modificação das unidades de desidratação natural dos resíduos sólidos gerados na ETE.	Alterou para desidratação mecânica.
04	Implantação e entrada em operação das unidades de leitos de secagem.	Alterou para desidratação mecânica
05	Apresentar documentação emitida pelo IEF.	Definição FEAM.
06	Executar o Programa de Automonitoramento, conforme definido pela FEAM no Anexo II.	Durante a vigência da LO.

As condicionantes solicitadas no parecer técnico, e aprovadas quando da concessão da LO foram cumpridas dentro dos prazos estabelecidos, e em conformidade com a Legislação Ambiental. Diante do exposto relatamos os procedimentos e medidas que foram tomadas no cumprimento de suas implantações;

Condicionante 01 e 02 – apresentado no item 7 deste parecer.

Condicionante 03 e 04 – implantação do leito de secagem. Este lodo depois de desidratado será reaproveitado /utilizado, na caldeira de biomassa para geração de vapor.

Condicionante 05 – com a instalação da caldeira cujo combustível é biomassa (moinha, cavaco, lodo desidratado, etc), não há necessidade de emitir documentação para utilização destas matérias-primas.

Foram realizadas melhorias no sistema de tratamento dos efluentes das águas residuárias, com a implantação de um sistema de flotação com ar dissolvido e assistido quimicamente, implantação e um decanter para secagem do lodo proveniente do flotor e a implantação de uma lagoa anaeróbia para reduzir a carga orgânica em pelo menos 80 %.

Os procedimentos referentes ao monitoramento da qualidade ambiental da empresa, são realizados dentro das recomendações solicitadas pelo órgão ambiental e de acordo com o Anexo II. Diante disto são enviados relatórios de análises da ETE e do corpo receptor semestralmente, e pelos resultados obtidos podemos considerar que o sistema de tratamento, está atendendo os padrões propostos na legislação ambiental.

SUPRAM-ASF	Av. 1º de Junho, 179 – Centro – Divinópolis – MG CEP 35500-003 – Tel: (37) 3216-1055	DATA: 10/09/2008
------------	---	---------------------



14. CONTROLE PROCESSUAL

O processo encontra-se formalizado e em conformidade com a documentação exigida, sendo que os documentos faltantes foram devidamente juntados pelo empreendedor quando solicitado.

Os custos de análise no valor de R\$ 7.639,74 (sete mil seiscentos e trinta e nove reais e setenta e quatro centavos) foram integralmente ressarcidos pelo empreendedor.

Os recursos hídricos estão devidamente regularizados através das Portarias de outorga de nºs 2740/2004 e 2741/2004, ambas com validade até 30/9/2009.

O empreendimento localiza-se na zona rural do Município de Itaúna, sendo que a reserva legal encontra-se averbada à margem da matrícula do imóvel. Conforme consta no item 10 deste parecer, o empreendimento não está localizado e nem haverá intervenção em Área de Preservação Permanente.

Foram feitas as publicações em jornal local e no Diário Oficial.

Às fls. 31 dos Autos está anexada a ART do Técnico responsável pelo empreendimento.

Assim sendo, sugeriu-se a revalidação da licença de operação pelo período de 8(anos) anos. Tendo em vista que durante a vigência da LO, concedida em 22 de março de 2002, não houve emissão de nenhum auto de infração em desfavor do empreendedor, sugeriu-se o acréscimo de mais 02 (dois) anos na revalidação ora concedida, nos termos do § 1º do inciso III do art. 1º da Deliberação Normativa COPAM nº 17 de 17 de dezembro de 1996.

Neste sentido, nada obsta ao pedido do empreendedor referente à revalidação da licença de operação.

15. CONCLUSÃO

Considerando a viabilidade das medidas de controle ambiental propostas, a equipe sugere o deferimento da concessão da Revalidação da Licença de Operação Corretiva – RADA para a atividade “processamento de subprodutos de origem animal, para a produção de óleo, farinhas (carne e osso), e sebo,” no empreendimento Indústria de Rações Patense Ltda, localizada no município de Itaúna– MG, PA COPAM Nº: 00245/1999/006/2007, desde que atendidas as condicionantes proposta no Anexo I e o Programa de Automonitoramento do Anexo II.

16. PARECER CONCLUSIVO

Favorável: (X) Sim () Não

17. VALIDADE: 8 (oito) anos

10/09/2008

Equipe Interdisciplinar:	Registro de classe	Assinatura
José Antônio Lima Graça	CREA – 32.228/D	
Daniela de Lima Ferreira	MASP -1.152.883-3	
Sônia Soares Siqueira Rocha Godinho	MASP.: 1020783-5 OAB /MG. 66.288	

SUPRAM-ASF	Av. 1º de Junho, 179 – Centro – Divinópolis – MG CEP 35500-003 – Tel: (37) 3216-1055	DATA: 10/09/2008
------------	---	---------------------



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Alto São Francisco

ANEXO I

Processo COPAM Nº: 00245/1999/006/2007		Classe/Porte: 5/M
Empreendimento: Industria de Rações Patense Ltda		
CNPJ: 23.357.072/0001-96		
Atividades: Processamento de subprodutos de origem animal		
Endereço: Rodovia MG 431 – km 37		
Localização: Zona Rural		
Município: Itaúna – MG.		
Referência: REVLO.		VALIDADE: 6 anos.
ITEM	DESCRIÇÃO	PRAZO*
01	Implantar o sistema de tratamento do esgoto sanitário conforme projeto e memorial de cálculo proposto no RADA.	*4 meses
02	Apresentar os certificados emitidos pelas empresas responsáveis pelo recolhimento do óleo retirado da caixa SAO, bem como dos resíduos sólidos contaminados (Classe I – ABNT 10.004). <i>Obs: As empresas responsáveis pelo recolhimento deverão estar devidamente licenciadas para tal fim.</i>	*Semestral
03	Apresentar projeto de recuperação da área da lagoa desativada. Caso ocorra sua utilização, para atividades oriundas do processo produtivo, comunicar a esta Superintendência.	Durante vigência do RADA.
04	Apresentar caracterização físico-química e bacteriológica do corpo d'água receptor dos efluentes a fim de se fornecer o background.	*Semestral
05	Apresentar caracterização morfométrica do corpo d'água receptor e o estudo de auto depuração.	* Semestral
06	Apresentar destino da fração líquida oriunda do leite de secagem.	* Semestral
07	Apresentar de acordo com os prazos estabelecidos para cada condicionante solicitada, memorial descritivo de comprovação de sua execução, inclusive relatório fotográfico.	-
08	Preencher FCEI para renovação da portaria de outorga de nº 2740 e 2741 de 2004, com vencimento em 30/09/2009.	90 dias antes do vencimento

* A partir da notificação do empreendedor quanto da concessão do RADA.

SUPRAM-ASF	Av. 1º de Junho, 179 – Centro – Divinópolis – MG CEP 35500-003 – Tel: (37) 3216-1055	DATA: 10/09/2008
------------	---	---------------------



ANEXO II

Processo COPAM Nº: 00245/1999/006/2007	Classe/Porte: 5/M
Empreendimento: Industria de Rações Patense Ltda	
CNPJ: 23.357.072/0001-96	
Atividade: processamento de subprodutos de origem animal.	
Endereço: Rodovia MG 431 – km 37.	
Localização: Zona Rural	
Município: Itaúna – MG.	
Referência: REVLO.	

1. EFLUENTES LÍQUIDOS

Local de amostragem	Parâmetros	Frequência
ETE – montante e jusante.	pH, vazão, temperatura, DBO, DQO, Sólidos Totais, Sólidos suspensos e óleos e graxas.	Semestral
Corpo receptor		

Amostragens compostas e análises conforme Resolução CONAMA nº 357/2005

Relatórios: Enviar anualmente a SUPRAM-ASF, até o dia 10 do mês subsequente, os resultados das análises efetuadas. O relatório deverá conter a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas análises além da produção industrial e o número de empregados no período.

Método de análise: Normas aprovadas pelo INMETRO, ou na ausência delas, no *Standard Methods for Examination of Water and Wastewater* APHA – AWWA, última edição.

2. EFLUENTE ATMOSFÉRICO.

OBS: As emissões atmosféricas, resultantes da queima de lenha na caldeira do secador de café, e da queima de óleo diesel do torrefador, deverá se enquadrar às restrições impostas pela DN 011/86 e DN 001/92 do COPAM.

3. RESÍDUOS SÓLIDOS

Enviar semestralmente a SUPRAM-ASF, até o dia 10 do mês subsequente, os relatórios de controle e disposição dos resíduos sólidos gerados, contendo, no mínimo os dados do modelo abaixo, bem como a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas informações.

SUPRAM-ASF	Av. 1º de Junho, 179 – Centro – Divinópolis – MG CEP 35500-003 – Tel: (37) 3216-1055	DATA: 10/09/2008
------------	---	---------------------



RESÍDUOS SÓLIDOS GERADOS – NBR 10.004

RESÍDUO				TRANSPORTADOR		DISPOSIÇÃO FINAL			OBS.
Denominação	Origem	Classe	Taxa de geração (kg/mês)	Razão social	Endereço completo	Forma (*)	Empresa responsável		
							Razão social	Endereço completo	

- (*)1 – Reutilização
2 – Reciclagem
3 – Aterro sanitário
4 – Aterro industrial
5 – Incineração
6 – Co-processamento
7 – Aplicação no solo
8 – Estocagem temporária (informar quantidade estocada)
9 – Outras (especificar)

OBS: A destinação dos resíduos sólidos está discriminada no item 7 deste parecer.

Os resíduos devem ser destinados somente para empreendimentos ambientalmente regularizados junto à administração pública.

Em caso de alterações na forma de disposição final de resíduos, a empresa deverá comunicar previamente a SUPRAM-ASF, para verificação da necessidade de licenciamento específico;

As doações de resíduos deverão ser devidamente identificadas e documentadas pelo empreendimento;

As notas fiscais de vendas e/ou movimentação e os documentos identificando as doações de resíduos, que poderão ser solicitadas a qualquer momento para fins de fiscalização, deverão ser mantidos disponíveis pelo empreendedor.

4. GERENCIAMENTO DE RISCOS

Enviar anualmente a SUPRAM-ASF, até o dia 10 do mês subsequente, o relatório das atividades previstas no Plano de Prevenção a Riscos Ambientais – PPRA e seus registros. O relatório deverá conter a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas informações e pelo acompanhamento do programa.

Importante: Os parâmetros e frequências especificadas para o programa de automonitoramento poderão sofrer alterações a critério da área técnica da SUPRAM-ASFE, em face do desempenho apresentado pelos sistemas de tratamento.

SUPRAM-ASF	Av. 1º de Junho, 179 – Centro – Divinópolis – MG CEP 35500-003 – Tel: (37) 3216-1055	DATA: 10/09/2008
------------	---	---------------------